



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO N.º 211/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS AOS DELEGADOS DE
POLÍCIA CIVIL.**

A Câmara Municipal de Taiobeiras/MG, obedecendo ao disposto no artigo 21, XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Taiobeiras, aos Delegados de Polícia Civil, **DR. DOUGLAS FERRAZ VELOSO E DR. THIAGO SILVA CAVALCANTE.**

Art. 2º - A honraria será materializada por meio de diploma especialmente confeccionado, cuja entrega ocorrerá em sessão solene da Câmara Municipal de Taiobeiras – MG, em data e horário a serem oportunamente definidos.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 07 de Agosto de 2025.


ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente